

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO EDITAL N° 10/2025 – PPGPP/UFPI, de  
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO  
SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE-CAPES) NOS TERMOS DO EDITAL N°  
09/2025 – PRPG/UFPI CHAMADA INTERNA PARA O PROGRAMA DE  
DOUTORADO SANDUÍCHENOEXTERIOR (PDSE-CAPES) - CICLO 2025/2026 -  
EDITAL N° 17/2025 CAPES**

7 Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, às 14 horas, reuniu-se, de forma on-line, por meio  
8 da plataforma Google Meet, a Comissão de Seleção Interna referente ao Edital nº 10/2025 –  
9 PPGPP/UFPI, que trata da Inscrição e Seleção Interna para Bolsa de Doutorado Sanduíche no  
10 Exterior (PDSE-CAPES), nos termos do Edital nº 09/2025 – PRPG/UFPI, Chamada Interna  
11 para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPES), Ciclo 2025/2026 –  
12 Edital nº 17/2025/CAPES. A Comissão foi composta pelas(os) seguintes docentes, conforme  
13 Portaria nº 011/2023 – PPGPP/UFPI: Profa. Dra. Willyane de Andrade Alvarenga, Presidente;  
14 Profa. Dra. Ana Keuly Luz Bezerra, Membro; e Prof. Dr. Juliano Vargas, Membro. A  
15 Presidente declarou aberta a reunião, havendo quórum regimental, e informou que houve  
16 apenas um candidato inscrito, a saber: **RAFAEL MARTINS DE MENESES, Matrícula**  
17 **20251007119, orientado pelo Prof. Dr. Rafael Fernandes de Mesquita.** Procedeu-se à  
18 análise da documentação apresentada, constatando-se que o candidato atende integralmente  
19 aos requisitos do edital, tendo apresentado o Formulário de Inscrição devidamente  
20 preenchido, bem como todos os itens exigidos no referido formulário. Na sequência, as  
21 propostas foram analisadas conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 10/2025, em  
22 especial o Art. 9º, observando-se: A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o  
23 desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no País; B) Justificativa para  
24 realização da pesquisa no exterior; C) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato à  
25 bolsa; D) Produção bibliográfica referente ao ano de 2025. Após discussão e avaliação  
26 criteriosa, a Comissão deliberou, de forma consensual, pela indicação do candidato para  
27 prosseguimento no processo seletivo, tendo em vista o atendimento integral aos requisitos do  
28 edital e o elevado desempenho na avaliação. As seguintes pontuações foram atribuídas: Item  
29 A: 10,0 (dez); Item B: 10,0 (dez); Item C: 9,7 (nove vírgula sete); Item D: 10,0 (dez). A nota  
30 final atribuída ao candidato foi 9,9 (nove vírgula nove). Ressalta-se que o processo seletivo do  
31 PDSE-CAPES é realizado em quatro etapas, sendo esta Comissão responsável pela Etapa I –  
32 Seleção Interna dos(as) candidatos(as), sob a responsabilidade do Programa de Pós-  
33 Graduação em Políticas Públicas (PPGPP/PRPG-UFPI). As etapas subsequentes  
34 compreendem: Etapa II – Inscrição no sistema da CAPES, entre outras previstas no edital,  
35 ficando o candidato ora avaliado indicado por esta Comissão para prosseguimento no  
36 processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos  
37 membros e encerrou a reunião às 15h30. Eu, Willyane de Andrade Alvarenga, Presidente da  
38 Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da  
39 Comissão.

Teresina, 15 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Willyane de Andrade Alvarenga – Presidente

46

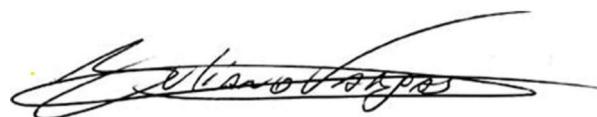
47

48

49

Prof. Dr. Ana Keuly Luz Bezerra – Membro

50



51

Prof. Dr. Juliano Vargas – Membro

52